

**EDITAL Nº 001/2021 UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM ALEGRETE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	21/10/2021
Período de Inscrições	22/10/21 a 02/11/2021
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	10/11/2021
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	11/11/2021
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	17/11/2021

**1 Das vagas**

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: **Conceitos e relações matemáticas na Educação Infantil**, 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área do conhecimento **Educação Matemática: Anos Iniciais**, 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área do conhecimento **Educação Matemática: EJA** e 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área do conhecimento **Gestão e Organização Escolar II**, na Unidade em Alegrete a partir do semestre 2022/1 por até 12 meses.

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) no anexo III) do Curso Pedagogia Licenciatura no período noturno/diurno.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apreNtação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 No prazo estabelecido pela Portaria UERGS 053/2020 as atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino remoto, sendo as condições necessárias para a execução do trabalho de responsabilidade do candidato, podendo retornar a qualquer momento para a modalidade presencial a critério da Universidade.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

**2 Das Inscrições** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo**Unidade em Alegrete**

 R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

 unidade-alegrete@uergs.edu.br

 (55) 3421-2065

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio para ([edilma-lima@uergs.edu.br](mailto:edilma-lima@uergs.edu.br) em cópia para [marina-pugliero@uergs.edu.br](mailto:marina-pugliero@uergs.edu.br)) dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição- ANEXO I
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação- ANEXO II
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

**2.3** Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

**2.4** Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

**2.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

### **3 Da reserva das vagas**

**3.1** De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 09/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.1.1-** Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

**3.1.2-** Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.2** O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

**3.3** O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

**3.4** O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

**3.5** Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

### **4 Dos Critérios da Seleção Simplificada**

**4.1** Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

**4.2** O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

**4.3** À análise de currículo será atribuído peso 100 (mínimo de 60 % sessenta por cento).

**4.4** A pontuação atribuída a análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro

#### **Unidade em Alegrete**

 R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

 [unidade-alegrete@uergs.edu.br](mailto:unidade-alegrete@uergs.edu.br)

 (55) 3421-2065

 [uergs.edu.br](http://uergs.edu.br)

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

Anexo I deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

- 4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.
- 4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.
- 4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto
- 4.9 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.
- 4.10 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 4.11 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.
- 4.12 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
- I - ter obtido graduação na Uergs;
  - II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
  - III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
  - IV - sorteio público.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**
- 5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.
- 5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.
- 5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.
- 5.5 Os casos omissos serão decididos pela Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**Leonardo Alvim Berold da Silva**  
Reitor

### Unidade em Alegrete

R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

unidade-alegrete@uergs.edu.br

(55) 3421-2065

uergs.edu.br

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
Nome completo:			
Logradouro e n°:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Especialização/Mestrado:			
Area de atuação: ( ) Pedagogia			
Assinatura candidato:			

**Unidade em Alegrete**

 R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

 unidade-alegrete@uergs.edu.br

 (55) 3421-2065

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

## ANEXO II

## QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO			
PESO: 6 (Pontos)			
Titulação	Quantidade máxima de título	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	1	1,0	1,0
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	1	2,0	2,0
1.2 Mestrado	1	1,5	1,5
1.3 Especialização	1	1,0	1,0
1.4 participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h)	5	0,1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6,0			
2. EXPERIÊNCIA Profissional			
PESO: 4 (Pontos)			
Atividades	Quantidade máxima de atividade	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	4 semestres	0,5 p/ semestre	2,0
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	5 semestres	0,2 p/ semestre	1,0
2.3 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	3 semestres	0,2 p/ semestre	0,6
2.4 Atividades de pesquisa e extensão	2 atividades	0,2 p/ atividade	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 4,0			
<b>PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10</b>			

## Unidade em Alegrete

R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

unidade-alegrete@uergs.edu.br

(55) 3421-2065

uergs.edu.br

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional

**ANEXO III****CONCEITOS E RELAÇÕES MATEMÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02 CR - C/H: 30h EMENTA**

Principais diretrizes dos Referencias Curriculares Nacionais da Educação Infantil para o ensino da Matemática. Metodologia para resolução de problemas. Construção do processo de representação, contagem, adição e subtração de números naturais. Metodologias para o uso de jogos, brincadeiras e materiais didáticos no desenvolvimento do raciocínio lógico. Pensamento geométrico na infância. Pensamento estatístico na infância. **OBJETIVO(S)** Capacitar o licenciando em Pedagogia para a construção de atividades e situações de aprendizagem na Educação Infantil, que tenham como objetivo principal desenvolver o pensamento matemático e o raciocínio lógico das crianças na faixa etária dos 3 aos 6 anos.

**PROGRAMA** - Principais diretrizes dos Referencias Curriculares Nacionais da Educação Infantil para o ensino da Matemática; - Metodologia para resolução de problemas na Educação Infantil: limites e possibilidades; - Construção do processo de representação, contagem, adição e subtração de números naturais; - Metodologias para o uso de jogos, brincadeiras e materiais didáticos no desenvolvimento do raciocínio lógico; - Pensamento geométrico na infância: observando as formas dos objetos (diferenças e semelhanças); - Pensamento estatístico na infância: organizando informações.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA** - BRIZUELA, B. Desenvolvimento matemático na criança: explorando notações. Porto Alegre: Artmed, 2006. 145 - CARVALHO, Mercedes; BAIRRAL, Marcelo A. (Orgs.). Matemática e educação infantil: Investigações e possibilidades de práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. - KAMII, Constance; LIVINGSTON, Sally Jones. A criança e o número. 39. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013. - LORENZATO, Sérgio. Educação Infantil e percepção matemática. 3. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção Formação de Professores).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR** BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999. KAMII, C. Jogos em grupo na educação infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991. \_\_\_\_\_.; DEVRIES, Rheta. Jogos em grupo na Educação Infantil: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2009. ROSA, Ernesto. Didática da Matemática. São Paulo: Ática, 2010. SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Inez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção matemática de 0 a 6: resolução de problemas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. ZASLAVSKY, Cláudia. Jogos e Atividades matemáticas do mundo inteiro. Porto Alegre: Artes Médicas. 2000. \_\_\_\_\_. Criatividade e confiança em matemática: desenvolvendo o senso numérico. Porto Alegre: Artmed, 2009

**EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: ANOS INICIAS - 02 CR - C/H: 30h EMENTA** Diretrizes e conteúdos previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1º e 2º Ciclos). Conceito de número: números naturais e sistema de numeração decimal. Resolução de problemas como metodologia de ensino. Materiais didáticos e metodologias para o ensino da adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Metodologias e materiais para ensino de geometria, probabilidade, estatística, principais grandezas e unidades de

**Unidade em Alegrete**

 R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

 unidade-alegrete@uergs.edu.br

 (55) 3421-2065

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

medidas para crianças. Análise de livros didáticos de Matemática (1º ao 5º anos).

**OBJETIVO(S)** Capacitar o licenciando em Pedagogia para a construção de metodologias, atividades e situações de aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que tenham como objetivo principal desenvolver o pensamento matemático e o raciocínio lógico dos alunos, considerando o estágio de desenvolvimento cognitivo no qual estes se encontram.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** - Diretrizes e conteúdos previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais do 1º e 2º Ciclos para o ensino da Matemática; - Conceito de número: números naturais e sistema de numeração decimal; - Resolução de problemas como metodologia de ensino; 160 - Materiais didáticos e metodologias para o ensino da adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais (com e sem o uso dos algoritmos); - Ensino de geometria: formas bidimensionais e tridimensionais (planificações, diferenças e semelhanças); - Noções de probabilidade e estatística (tratamento da informação); - Principais grandezas: tempo, massa, comprimento, área e volume e suas respectivas unidades de medidas; - Análise de livros didáticos de Matemática (1º ao 5º anos).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA** - DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2011. - ROSA, Ernesto. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 2010. - SOUZA, Andréia F. De; RAFFA, Ivete; SOUZA, Sílvia da Silva F. Atividades matemática: primeiros passos (números e operações, espaço e forma). São Paulo: Rideel, 2011. v. 1. - ZASLAVSKY, Cláudia. Jogos e atividades matemáticas do mundo inteiro. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR** - SOUZA, Andréia F. De; RAFFA, Ivete; SOUZA, Sílvia da Silva F. Atividades Matemática: primeiros passos (números e operações, espaço e forma). São Paulo: Rideel, 2011. v. 1. - \_\_\_\_\_. Atividades Matemática: primeiros passos (grandezas e medidas, tratamento da informação). São Paulo: Rideel, 2011. v. 2. - SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Inez; CÂNDIDO Patricia. Coleção Matemática de 0 a 6: resolução de problemas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000

**EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: EJA - 02 CR - C/H: 30h EMENTA** Conceitos principais sobre a abordagem Etnomatemática. Elaboração de uma proposta de prática pedagógica na perspectiva da Etnomatemática – utilizando conhecimentos específicos da área para EJA. Metodologia e materiais para o ensino de frações. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números decimais. Cálculo mental. Ensino de porcentagem (sem o algoritmo da “regra de três”). Uso da calculadora. Planejamento de ensino em uma perspectiva interdisciplinar e integradora dos conteúdos de Matemática as demais áreas do conhecimento. 170 Práticas em educação matemática com Jovens e adultos em espaços escolares e não escolares.

**OBJETIVO(S)** Capacitar o licenciando em Pedagogia para a construção de metodologias, atividades e situações de aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que tenham como objetivo principal desenvolver o pensamento matemático e o raciocínio lógico dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, considerando os aspectos socioculturais e conhecimentos já construídos ao longo da vida não escolar destes educandos.

**PROGRAMA** - Conceitos principais sobre a abordagem Etnomatemática; - Elaboração de uma proposta de prática pedagógica na perspectiva da Etnomatemática – utilizando conhecimentos específicos da área para EJA; - Metodologia e materiais para o ensino de frações: representação de frações na forma de figuras (“concreto”), na forma de divisão e de números decimais; - Adição e subtração, utilizando frações equivalentes (sem o uso do algoritmo do MMC: mínimo múltiplo comum); - Adição, subtração, multiplicação e divisão de números decimais; - Atividades envolvendo Cálculo mental e aproximado; - Ensino de porcentagem (sem o algoritmo da “regra de três”); - Desenvolvimento de atividades com o uso da calculadora; - Planejamento de ensino em uma perspectiva interdisciplinar e integradora dos conteúdos de Matemática as demais áreas do conhecimento; - Desenvolvimento de práticas em educação matemática com Jovens e adultos em espaços

**Unidade em Alegrete**

 R. Brigadeiro Olivério, 1346 • Cidade Alta  
Alegrete/RS • 97.543-650

 unidade-alegrete@uergs.edu.br

 (55) 3421-2065

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

escolares e não escolares. 171 **BIBLIOGRAFIA BÁSICA** - ANTUNES, Celso. Histórias mínimas: um projeto para trabalhar a interdisciplinaridade. Campinas: Papirus, 2011. - D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1997. - IMENES, Luiz Márcio; JAKUBO, José; LELLIS, Marcelo. Pra que serve Matemática? frações e números decimais. 17. ed. São Paulo: Atual, 2009. - KNIJNICK, Gelsa. (Orgs). Etnomatemática: currículo e formação de professores. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR** - DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2011. - D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1997. - VERGANI, T. Educação Etnomatemática: O que é? Lisboa: Pandora Edições, 2000.

**GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II – 03 CR - C/H: 45h (15h práticas) EMENTA**

Estudo dos processos de gestão em diferentes espaços educacionais dando ênfase às atividades de direção e coordenação da ação pedagógica. **OBJETIVO(S)** - Proporcionar, ao futuro educador, subsídios que favoreçam a compreensão princípios relacionados à gestão pedagógica em diferentes espaços educacionais; - Promover a formação do educador para que construa noções básicas das atividades de direção e coordenação pedagógica, bem como da importância do trabalho de gestão articulada com a comunidade escolar.

**PROGRAMA** - O papel da equipe diretiva e equipe pedagógica no desenvolvimento da proposta educacional; - Planejamento e Avaliação do Projeto Institucional da Escola; - Organização dos espaços educacionais; - Fundamentos da gestão escolar com foco na atividade pedagógica; - Princípios e diretrizes de gestão participativa; - Articulação da gestão da escola com p Projeto Político-Pedagógico; - Formação continuada dos profissionais da educação nos sistemas educacionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA** - LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008. - LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. - NÓVOA, António. Vidas de professores. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2007. - WERLE, Flávia Obino Corrêa (Org.). Avaliação em larga escala: foco na escola. São Leopoldo: Oikos, 2010. 178

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR** - GRINSPUN, M. Paura S. Z. (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2013. - LUCK, Heloísa. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. - PREEDY, Margaret et al. (Org.). Gestão em Educação: estratégia, qualidade e recursos. Porto Alegre: Artmed, 2008. - OLIVEIRA, Saulo Barbara. (Org.). Gestão por Processos: fundamentos, técnicas e modelos de implementação. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006. - PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2006. - ZORZO, Cacilda M.; SILVA, Lauraci D. da; POLENZ, Tamara, Naura S. C. (Orgs.). Pedagogia em conexão. Canoas, RS: Ed. Ulbra, 2004